



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 17/2013

SÚMULA: Concede Gratificação por Titulação a Servidora da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Gratificação por Titulação ordem de 10% em conformidade com o art. 25 do Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo.

SERVIDORES	GRATIFICAÇÕES
Andressa Silva Da Silva	10%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, 01 de fevereiro de 2013.

IVONE PORTELA
Presidente

Fone/Fax: (42) 3635 1172 - (42) 3635 3010 - (42) 3635 3014

www.camaralaranjeiras.pr.gov.br - camara@camalaranjeiras.pr.gov.br

Palácio Territorial do Iguaçu - Praça Rui Barbosa,1 - Rua Sete de Setembro - Centro - CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - PR